



**CONTRATO Nº 29/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICOS, COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E MAPAS DE FORNECEDORES POR REGIÃO, PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÀS CONTRATAÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.**

A **Câmara Municipal de Pará de Minas**, e a Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, qualificadas no **CONTRATO Nº 29 /2021**, decorrente do Processo De Inexigibilidade nº 29/2021, têm justo e acertado entre si, com fundamento art. 57, inciso IV e 65, I da Lei nº 8.666 /83, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorroga-se a vigência do contrato nº 11/2021, pelo período de 12 meses, compreendidos entre 08/11/2022 à 07/11/2023 conforme cláusula décima segunda do contrato supramencionado.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica autorizado o aditivo qualitativo no percentual de 10,02% sobre o valor da proposta inicial que passará de R\$ 9875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) para R\$ 10865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

No presente momento, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 29/2021, no que não contrariarem este termo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2022.

**Contratante:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS  
LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por NP  
TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS  
LTDA:07797967000195  
Dados: 2022.11.03 17:34:35 -03'00'

**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**

EM BRANCO

  
**Weila Bastos Gomes**  
Procuradora Adjunta  
OAB/MG 92.095

  
**Antonio Carlos Lucas**  
Procurador Geral  
OAB/MG 51.579

